



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

ERRATA Nº 001

MARCOS ANDRÉ PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 4487/2024, torna público a RETIFICAÇÃO do edital e REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada, sob o Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, compreendendo mão de obra e materiais para a execução de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro de Especialidades do Município de Barra Funda/RS com recursos oriundos de repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde - SES, no âmbito do Programa “Rede Bem Cuidar – Avançar na Saúde”, PROA nº 23/2000-0141718-3, consistindo nas seguintes alterações:

1. EDITAL

“Onde se lê:”

1.3. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos:

Data do Certame:	05 de junho de 2024
Recebimento das Propostas:	<u>Início: 09h00min do dia 20/05/2024</u> <u>Fim: 08h59min do dia 05/06/2024</u>
Início da Sessão de Disputa de Preços:	09h00min do dia 05/06/2024.

O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do Agente de Contratação, de acordo com as necessidades provindas do andamento da referida concorrência.

“Leia-se:”

1.3. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos:

Data do Certame:	10 de junho de 2024
Recebimento das Propostas:	<u>Início: 09h00min do dia 23/05/2024</u> <u>Fim: 08h59min do dia 10/06/2024</u>
Início da Sessão de Disputa de Preços:	09h00min do dia 10/06/2024.

O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do Agente de Contratação, de acordo com as necessidades provindas do andamento da referida concorrência.

2. TERMO DE REFERÊNCIA

“Onde se lê:”

2.5. Valor total estimado da obra conforme Planilha Orçamentária – ANEXO IX: R\$ 431.091,82 (quatrocentos e trinta e um mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

“Leia-se:”

2.5. Valor total estimado da obra conforme Planilha Orçamentária – ANEXO IX: R\$ 413.183,89
(quatrocentos e treze mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

“Onde se lê:”

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

15.1 O valor máximo estimado é de **R\$ 431.091,82 (quatrocentos e trinta e um mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos)**, conforme metodologia e orçamento documentados no processo.

“Leia-se:”

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

15.1 O valor máximo estimado é de **R\$ 413.183,89 (quatrocentos e treze mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, conforme metodologia e orçamento documentados no processo.

Fica alterado o Anexo IX – Planilha Orçamentária e Anexo XIV – Cronograma físico-financeiro do edital.

Os demais dispositivos contidos no instrumento convocatório permanecem inalterados.

Barra Funda/RS, 23 de maio de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito Municipal